

Ano XXVI nº 6661 – 20 de setembro de 2022

Falta de correção na tabela do IR corrói renda dos trabalhadores

Muitos bancários se espantaram com o desconto retido na fonte sobre seus salários e sobre a primeira parcela da Participação nos Lucros e/ou Resultados recebida neste mês de setembro. Isso acontece em decorrência da falta de correção da tabela do Imposto de Renda. “Como a tabela não foi corrigida, mas a PLR e os salários aumentaram, alguns trabalhadores subiram de faixa de tributação e passaram a ter uma porcentagem maior de desconto”, explicou o economista Gustavo Cavarzan, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). “E, desde 2015 não há correção da tabela do IR. Então, a cada ano aumenta o número de trabalhadores que contribuem e cada vez mais”, completou.

Por exemplo, um trabalhador que ganhava R\$ 4.000,00 antes do reajuste de 8% nos salários, obtido na Campanha Nacional deste ano, pagava R\$ 396,18 de INSS e se enquadrava na faixa de desconto de 15%. Após o reajuste de 8% o salário passou a R\$ 4.320,00. O desconto do INSS passou a R\$ 440,98 e o trabalhador mudou para a faixa de desconto de IR de 22,5%. A falta de correção da tabela do IR também corrói os valores da PLR dos trabalhadores.

O atual governo optou por zerar o imposto de importação de jet sky ao invés de corrigir a tabela do Imposto de Renda. Com a não correção da tabela do IR, R\$ 47bi foram retirados das famílias brasileiras. A redução do imposto para o jet sky beneficia apenas um pequeno número de pessoas que podem comprar este tipo de veículo.

Legado de Temer e Bolsonaro

Brasil é o 2º pior país do mundo para aposentados



O Brasil é o segundo pior país do mundo para aposentados, segundo um ranking global da empresa norte-americana Natixis Investment Managers, que analisou os impactos da saúde, finanças, qualidade de vida e bem-estar material na vida de quem já deixou o mercado de trabalho.

Dentre os 44 países analisados, o Brasil ocupou a 43ª posição, só ganhando da Índia, que ficou em último lugar. Os três melhores países para aposentados são: Noruega, Suíça e Islândia.

Segundo o estudo, em 2022, a crescente inflação é o que contribui para a má qualidade de vida dos aposentados, seguida pela alta de petróleo, alimentos e habitação, que têm corroído o poder de compra dos mais velhos. O legado deixado para os trabalhadores pelo ilegítimo Michel Temer (MDB-SP), pai da reforma Trabalhista, que acabou com mais de 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), que mandou para o Congresso a proposta de reforma da Previdência, aprovada pela maioria dos parlamentares, acabou com o sonho da aposentadoria de milhões de trabalhadores.

Segundo a economista, especialista em Previdência e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Denise Gentil, que não se surpreendeu com o resultado da pesquisa, mais do que a inflação, foram as reformas aprovadas em 2017 e 2019 que contribuíram para a queda na renda e a piora na qualidade de vida dos aposentados. Para ela, a reforma da Previdência foi a pá de cal para os(as) trabalhadores(as) que sonham com uma aposentadoria digna.

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com CNPJ/MF sob o nº 31.168.602/0001-86 - Registro sindical nº 103236-57, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 209, salas 207 a 210, Centro, Petrópolis/RJ, CEP: 25620-150, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Santander S/A, na base territorial deste sindicato, para participarem da assembleia extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, na forma disposta no site <http://www.sindbancariospetropolis.com.br/> e no Facebook da entidade <https://www.facebook.com/SindBancariosPetropolis> onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) e Termo de Relações Laborais, todos com vigência de dois anos, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A.

Petrópolis, 20 de setembro de 2022